

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(DO Sr. HUGO LEAL)**

Requer, a realização de seminário que será realizado na cidade do Rio de Janeiro com o intuito de promover a discussão a respeito do projeto de lei 8035 de 2010 de autoria do poder executivo que “aprova o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2011-2020 e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do ato da mesa nº 125/2002, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário com o intuito de fomentar a discussão a respeito do projeto de lei 8035 de 2010 de autoria do poder executivo, com a participação de integrantes da Comissão Especial do Plano Nacional de Educação e autoridades locais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se faz no sentido de proporcionar uma discussão com a sociedade brasileira e em particular a do Estado do Rio de Janeiro com vistas a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010.

Dessa forma, estaremos contribuindo para o aprimoramento do Plano Nacional de Educação 2011-2020 a partir da realidade, dos problemas e condições existentes no Estado, especialmente na área da educação, de fundamental interesse e necessidade do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, de maio de 2011.

Deputado HUGO LEAL
PSC/RJ